

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2021/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/00586.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP, CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 012/2021/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 19/04/2022 até 18/04/2023.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196 e U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2010; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6c3eb5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)